



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

Nº PAGINA: _____
RUBRICA: _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Umbaúba/SE, localizada a na Rua Benjamim Constant, nº 152, Centro, Umbaúba/SE.

DATA: 16/03/2022 às 09hs30min (nove horas e trinta minutos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁUBA-SE.

Através do presente termo, fica **ADJUDICADO** os ITENS 01 E 02 (FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM) do Pregão Presencial nº 01/2022 para a empresa **POSTO MARTINS FONTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.482.928/0001-10, sediada a Rua Camerino, nº 1051, Povoado Queimada Grande, Umbaúba – SE, CEP: 49.260-00, nesta ato representada pela Sra. Claudimeire Costa da Conceição Felix, portadora do RG nº 1228620 SSP/SE e do CPF nº 763.609.465-72, com o valor unitário de **R\$ 7,15 (Sete reais e quinze centavos)**.

Umbaúba (SE), 16 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO PRADO DE S. COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Nº PAGINA: _____

RUBRICA: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Umbaúba/SE, localizada a na Rua Benjamim Constant, nº 152, Centro, Umbaúba/SE.

DATA: 16/03/2022 às 09hs30min (nove horas e trinta minutos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA-SE.

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, designada conforme Portaria nº 40 de 04 de janeiro de 2022, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório gerador do Pregão Presencial nº 01/2022, a empresa **POSTO MARTINS FONTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **30.482.928/0001-10**, sediada a Rua Camerino, nº 1051, Povoado Queimada Grande, Umbaúba – SE, CEP: 49.260-00, nesta ato representada pela Sra. Claudimeire Costa da Conceição Felix, portadora do RG nº 1228620 SSP/SE e do CPF nº 763.609.465-72, com o valor unitário de **R\$ 7,15 (Sete reais e quinze centavos)**.

Umbaúba (SE), 17 de março de 2022.

FERNANDO AUGUSTO PRADO DE S. COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Umbaúba/SE